



## RESOLUÇÃO Nº. 218 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Oficinas de Educação para o Lazer.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 014/2013 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Oficinas de Educação para o Lazer, a ser realizado no período de 20/01/2014 a 31/12/2014, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO	1046016-0	Depto. de Educação Física e do Desporto	Coordenador	05
ROGERIO OTHON TEIXEIRA ALVES	1015236-1	Depto. de Educação Física e do Desporto	Professor	05
JIULLIANO CARLOS LOPES MENDES	10640951	Depto. de Educação Física e do Desporto	Professor	05

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.